



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N°. 347 de 01 de agosto de 2016.

Suspende Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da Servidora Efetiva Liliane Nunes da Silva, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, aprazadas através da Portaria n° 343 de 21 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de **2015/2016**, que seriam usufruídas no período de **01/08/2016 a 30/08/2016**.


Art. 2º. Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Benedito Borges de Souza
(DITO)
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES